Caderno Virtual de Turismo
ISSN: 1677-6976
Vol. 9, Nº 3 (2009)

Patrimônio e Educação Patrimonial numa perspectiva humano-genérica

*Poliana Fabíula Cardozo**
*Alessandro de Melo***

Resumo

Este artigo tem como proposta realizar uma discussão introdutória sobre as possibilidades de mediação da atividade turística para o desenvolvimento de um projeto de educação patrimonial baseado nos usos do patrimônio cultural. Como objeto privilegiado do campo intelectual do Turismo, o patrimônio cultural, em sua grande maioria, vem sendo tratado de modo funcionalista, ou seja, apenas segundo a sua função para o fenômeno turístico, como, por exemplo, os impactos do turismo sobre o patrimônio, assim como o potencial dos patrimônios para a atração de demandas turísticas. Aqui o que se pretende é discutir que o patrimônio cultural, como produto da atividade humana (o trabalho), deve ser democratizado para a população, no sentido de que este patrimônio seja apropriado pelos homens e componha nestes o desenvolvimento humano-genérico. A discussão conseqüente a esta é que se faz necessária e urgente uma proposta responsável de trabalho de educação patrimonial com vistas a este objetivo, visando auxiliar na luta contra a alienação maciça da população privada do acesso a este patrimônio humano.

Palavras-chave: Patrimônio; patrimônio cultural; educação patrimonial.

Abstract

This essay has as proposal to approuch an introductory quarrel on the possibilities of mediation of the tourist activity for the development of a based project of heritage education in the uses of the cultural heritage. As privileged object of the intellectual field of the Tourism, the cultural patrimony, in its great majority, it comes being treat to funcionalist method, that is, only according to its function for the tourist phenomenon, as, for example, the impacts of the tourism on the heritage, as well as the potential of the heritages for the attraction of tourist demands. Here what if it intends is to argue that the cultural heritage, as product of the human activity, must be democratized for the population, in the direction of that this heritage is appropriate for the men and composes in these the human being-generic development. The consequent quarrel to this is that if it makes necessary and urgent a proposal responsible of work of heritage education with sights to this objective, aiming at to assist in the fight against the massive alienation of the private population of the access to this human heritage.

Key-words: Heritage; cultural heritage; heritage education.

Introdução

A discussão sobre o patrimônio cultural vem sendo levada a efeito por diversos intelectuais de renome no campo turístico, no qual destacam-se alguns como Barretto (2003), Banducci Jr. e Barretto (2001), Urry (1996), Castrogiovanni e Gastal (1999), Santana (2002), Valecillo (2009), Quintana; Estagno (2009). O tema, sem dúvida, é de extremada relevância para o turismo como um todo, especialmente porque o patrimônio cultural é um dos elementos de atratividade turística, e o turismo chamado cultural é um dos que mais cresce no mundo.

Percebe-se, portanto, que pela sua relevância teórica e prática para o turismo, nunca é demais avançar nas discussões sobre o patrimônio cultural, e é justamente esse o intento deste artigo, em que se pretende realizar uma discussão introdutória sobre as possibilidades de mediação da atividade turística para o desenvolvimento de um projeto de educação patrimonial baseado nos usos do patrimônio cultural. Este enfoque, baseado nos princípios do materialismo histórico, como bem enfatiza Santos Filho (2005), não tem tido muita repercussão nos estudos turísticos, e, dada a sua importância no campo intelectual desde o século XIX, quando foi formulado por Karl Marx e Friederich Engels, é preciso avançar nas relações possíveis entre esta tão importante teoria e o campo do turismo, o que aqui se pretende alcançar pela via da educação patrimonial para uma formação humano-genérica.

Embora esteja na moda a crítica ao marxismo, como bem aponta Evangelista (2002), esta crítica, na verdade, deve-se a uma onda irracionalista autodenominada "pós-moderna", que se nutriu ideologicamente da queda do Muro de Berlim e da derrocada da União Soviética e, na vaga da "desesperança" surgida, vem auxiliando na multiplicação da idéia de que somente existe uma possibilidade e que esta é o capitalismo, e que a possibilidade de transformação já não se dá pela via revolucionária, de troca de modelo societal, mas que as lutas, hoje, devem se multiplicar no sentido da garantia da cidadania para todos (Evangelista, 2002).

Deste modo, a teoria materialista da História, segundo considera-se, pode e deve ser usada para a compreensão da totalidade social da contemporaneidade, pois, ademais as críticas digam o contrário, é um poderoso instrumento para isso. E, assim, a análise marxista sobre o patrimônio pode auxiliar no descortinamento de novas relações presentes neste importante objeto do campo turístico.

Neste sentido é que se pretende ressaltar a importância do patrimônio cultural para além da sua função para o fenômeno turístico, ou seja, como mero instrumento de desenvolvimento da atividade, como uma mercadoria a ser consumida, mesmo que de forma responsável, pelo turista. Objetiva-se discutir a importância do patrimônio como elemento formador do ser humano, num processo de educação patrimonial que vise o desenvolvimento humano-genérico por meio da apropriação do patrimônio como resultado da atividade humana, o trabalho. Para isso realizar-se-á a crítica aos projetos hegemônicos de educação patrimonial que visam o desenvolvimento da cidadania, conceito que, nesta interpretação, é limitante em relação às potencialidades humanas, pois reduz o universo das relações aos dois pólos: indivíduo e sociedade, omitindo o pólo da genericidade, ou seja, do gênero humano.

Defende-se que o acesso e a apropriação pela população destes patrimônios culturais são de suma importância ao desenvolvimento humano, dada a concepção de que a humanidade não é dada naturalmente a cada indivíduo,

*Universidade Estadual do Centro-Oeste, Bacharel em Turismo (Unioeste); Mestre em Turismo (UCS); doutoranda em Geografia (UFPR). Professora assistente da Universidade Estadual do Centro-Oeste(Paraná) polianacardozo@yahoo.com.br

**Universidade Estadual do Centro-Oeste, Licenciado e Bacharel em Ciências Sociais (UNESP); Mestre em Educação Escolar (UNESP); doutorando em Educação (UFPR). Professor assistente da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Paraná) alessandrodemelo2006@hotmail.com

mas é construída sócio-historicamente pelas relações que estes indivíduos possuem com as conquistas humanas, como no caso o patrimônio cultural. Deste modo, a atividade turística no patrimônio cultural ganha um sentido educativo, pois é uma mediadora entre a população e a apropriação daquilo que é resultado do trabalho humano, e que, portanto, é preciso socializar, ainda mais ao considerar-se, como é o caso, que a sociedade capitalista, baseada na propriedade privada, priva também a maioria dos homens do acesso aos produtos humanos e, logo, promove a alienação maciça e a perpetuação do sistema capitalista.

A concepção de patrimônio em geral

O senso comum conceitua o patrimônio como sendo tudo o que se tem em posse, tudo o que se acumula na vida, material e imaterialmente, fruto do trabalho. Assim, o ser humano, ao longo da vida, constrói sua casa, compra um automóvel, mobília sua casa e, enfim, produz as suas condições individuais e familiares de vida. A este conjunto de bens materiais é chamado de patrimônio, o qual será objeto de partilha em caso de morte do mantenedor. Ao longo da vida, de geração em geração, os pais transmitem para os filhos seus valores éticos, como a honestidade, o trabalho, a perseverança, a necessidade da fé para guiar a vida entre outros. A este conjunto de valores dá-se o nome de patrimônio moral.

Embora não se trate aqui destes tipos de patrimônio, não é de pouca importância que se os tome como ponto de partida para a reflexão que ora pretende-se levantar, ou seja, a definição de patrimônio segundo o materialismo histórico. O que há de comum no exposto acima sobre os tipos de patrimônio, material e moral, é que ambos se articulam como resultados da produção humana, do trabalho, e que, nesta condição, são transmitidos pelas gerações antigas para as novas gerações. Antes, porém, de avançar nesta definição, é preciso percorrer, ainda que rapidamente, uma parte da literatura especializada neste campo, e em especial no Turismo.

A primeira iniciativa oficial em defesa do Patrimônio brasileiro foi realizada por Getúlio Vargas, em 1937, com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN, resultado inclusive da atuação da vanguarda modernista, com especial ênfase a Mario de Andrade, um de seus maiores nomes e autor do documento base que deu origem ao Instituto. Pode-se dizer, inclusive, que o trabalho realizado por Mário de Andrade sobre a cultura popular brasileira, o registro fonográfico das várias manifestações musicais das regiões brasileiras, o primeiro "monumento" da valorização do patrimônio imaterial.

A concepção de patrimônio, então, estava materializada no Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937:

> *Art. 1º Constitui o patrimônio Histórico e Artístico Nacional o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja do interesse público quer por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (disponível em: www.cultura.pe.gov.br/legislacao_federal.doc. Acesso em 07 de maio de 2009)*

Todos os Patrimônios, segundo este Decreto-Lei, seriam tombados em um dos quatro livros, segundo o Art. 4º: Livro do Tombo Arqueológico, Etnológico e Paisagístico; Livro de Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas Artes; e Livro do Tombo das Artes Aplicadas.

Pouco mais tarde, o Brasil passa a ter como parceiro na questão do Patrimônio a UNESCO, que, a partir de 1946 passa a

trabalhar neste sentido. No Brasil, neste mesmo ano, já sob o governo Dutra, cria o Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura - IBECC. No IBECC, Renato Almeida, músico expoente e companheiro de Mário de Andrade, com quem manteve longa e promissora correspondência, era o responsável pela Comissão Nacional do Folclore. Até 1969, a política de patrimônio brasileira norteou-se pelos conceitos de "tradição" e de "civilização", conceitos voltados ao passado, aos grandes momentos da História brasileira, tanto é assim que o barroco mineiro foi privilegiado pela política de tombamentos (Camargo, 2002).

Na década de 1970, a nossa política é marcada pela Convenção para a proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, da UNESCO, a ser tratada posteriormente. Em 1988, com a Constituição Federal, o Patrimônio ganha destaque no Artigo 216, que afirma que:

> *Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:*
>
> *I - as formas de expressão;*
>
> *II - os modos de criar, fazer e viver;*
>
> *III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;*
>
> *IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;*
>
> *V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.*

Apreende-se uma evolução muito importante na concepção de Patrimônio, abrangendo já as concepções de material e imaterial, que será, posteriormente, referendada pela UNESCO na Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, que será tratado posteriormente.

Depois de retomar uma parte da história do Patrimônio no Brasil, no entanto, é importante anunciar que a concepção aqui defendida não se refere apenas ao explícito na legislação, mas vai além. Toma-se o Patrimônio como todo patrimônio que resulta das ações dos homens em sociedade e que é reconhecido socialmente como tal, ou seja, o patrimônio como uma mediação existente nas relações sociais em determinada sociedade. Não está em jogo, portanto, apenas a questão funcionalista da "memória coletiva" (Camargo, 2002), mas sim de relações de poder que se refletem na própria memória social, nas suas convenções etc. O seu valor como patrimônio não se resume ao "simbólico" (idem), mas exprime também outras relações sociais, cujas mediações é preciso verificar em cada caso concreto.

Claro está, portanto, que a constituição do Patrimônio não se dá fora do contexto sócio-histórico em que este se encontra. O Patrimônio de uma sociedade é uma "escolha" desta sociedade sobre aquilo que é mais representativo desta, e esta "escolha" depende das relações sociais constituídas no interior da sociedade, o que significa relações de força e de hegemonia. Não é sem razão que, por muito tempo considerou-se Patrimônio no Brasil apenas os conjuntos arquitetônicos, as obras relacionadas ao que a História Tradicional trata de "grandes acontecimentos", "grandes heróis", e tudo o mais era descartado desta lista.

A concepção que aqui se defende está na antípoda desta concepção. O Patrimônio, aqui, é concebido como obra humano-genérica, ou seja, são objetivações humanas que inserem os seres humanos na História das sociedades, mesmo que estas objetivações sejam, como são de fato, apropriadas apenas por uma pequena parte da sociedade.

Partindo destas considerações, tratar de monumentos, sítios e edificações significa apreendê-los como obras, objetivações, dos seres humanos concretos que dela fizeram parte não como indivíduos isolados, mas como homens no conjunto de suas relações sociais, no caso brasileiro marcadas pela escravidão, como em Ouro Preto e todas as cidades históricas barrocas mineiras.

No entanto, mesmo sendo este Patrimônio originado de um trabalho escravo, ao tratá-lo como Patrimônio Turístico, atualmente, é preciso ter a concepção de que a população em geral deve se apropriar deste Patrimônio como algo fundante de sua constituição como ser social, ou seja, como parte de sua História, não apenas como indivíduos, mas como ser humano genérico. Daí que tratamos o Patrimônio como "ontológico", porque, de fato, ele é uma concretização dos fundamentos humano-genérico, ou seja, são objetivações do ser social, constitutivas deste.

A seguir, para dar continuidade à discussão sobre Patrimônio, serão discutidos, nos limites deste espaço, os conceitos de Patrimônio Material e Imaterial, entendidos como mediações da concepção do Patrimônio na concepção acima definida.

O Patrimônio cultural: material e imaterial

A primeira questão a se considerar quando do tratamento do patrimônio cultural é que a sua definição não é simples e nem deslocada da realidade em que esta definição é produzida, o que significa considerar que o patrimônio, como produto das relações materiais, como já afirmado anteriormente, sofre definições diferenciadas conforme o contexto histórico em que se encontra. É justamente esta a análise produzida por Barretto (2003), que afirma que o reconhecimento do que é culturalmente relevante para ser denominado de patrimônio cultural varia conforme o conceito que se tenha de cultura e de relevância cultural, que são conceitos que respeitam a dinâmica histórica e as relações sociais. A mesma autora indica dois momentos da periodização do patrimônio cultural no Brasil, caracterizados pela ascensão na História do movimento que ficou conhecido como a *nouvelle histoire*[1], ou a nova História, no século XX, a partir da França.

No período anterior ao advento e dominância da *nouvelle histoire*, a concepção de patrimônio cultural era a de que este se compunha dos elementos marcantes de uma História dos grandes acontecimentos, dos grandes personagens históricos, os heróis nacionais, os grandes monumentos que faziam alusão a estes heróis etc. O que valia era o que a chamada "História oficial" contava. Neste sentido diz a autora:

> *Até a primeira metade deste século, praticamente, patrimônio cultural foi sinônimo de obras monumentais, obras de arte consagradas, propriedades de grande luxo, associadas às classes dominantes, pertencentes à sociedade política ou civil.*
>
> *Os prédios merecedores de cuidados especiais e exibidos eram antigos palácios, residência de nobres ou locais onde aconteceram fatos relevantes para a História política de determinado local (Barretto, 2003, p.9-10).*

O patrimônio assim considerado tinha um caráter nacionalista, ufanista, da História nacional e local, e compunha, em termos de objetivos educacionais, a transmissão para as novas gerações de uma crença nos grandes heróis, seus feitos marcantes e datas históricas relevantes sob este ponto de vista. Este processo indica, essencialmente, que as idéias dominantes numa determinada sociedade são as idéias da classe dominante, como já afirmaram Marx e Engels em "A Ideologia Alemã" (Marx e Engels, 1993). Tal classe, por meio dos seus aparatos de

[1]Concepção de História veiculada pela chamada Escola dos Annales, e publicada especialmente pela revista *Annales: ecónomies, societés, civilisations*, na França dos anos de 1930, e que tem como principais nomes Lucien Févre e Marc Bloch. A tendência histórica defendida nesta escola tem como pano de fundo a crítica ao Positivismo de Durkheim e Comte e sua concepção de História, reunida na chamada "escola metódica". O seu objeto particular são os estudos de estruturas, não de grandes tempos históricos ou eventos. É o que Fernand Braudel, outro nome de relevo, denominou de "História de Longa Duração" (Conf. Burke, 1992).

Estado e outros determinados pelo seu poder econômico, consegue ter a hegemonia da transmissão para a sociedade de suas versões da História. Claro está que a escola, neste sentido, é uma mediação privilegiada.

Esta visão da História do ponto de vista dos "vencedores" passa a ser questionada a partir da ascensão da *nouvelle histoire* na França, nas décadas de 20 e 30. Segundo esta perspectiva histórica, o modo de contar e transmitir a História não poderia se valer apenas dos fatos como eram oficialmente produzidos e transmitidos, mas era preciso alargar o campo das possibilidades históricas. De fato, o que mais caracteriza esta perspectiva histórica é que ela adota como meios para contar a História materiais, falas, documentos, personagens etc., que sempre foram discriminados pela historiografia oficial. Passa-se, por exemplo, a valorizar a História do cotidiano, das classes subalternas, das organizações clandestinas, dos estudos de caso, o estudo da História dos valores, crenças entre outros temas.

Para a concepção de patrimônio, esta mudança é significativa, pois implica a ascensão de uma concepção menos elitista de História[2]. Neste sentido alargou-se a compreensão sobre o patrimônio cultural, que passou a abarcar "utensílios, hábitos, usos e costumes, crenças e formas de vida cotidiana de todos os segmentos que compuseram e compõem a sociedade". (Barretto, 2003, p.11).

Esta interpretação do patrimônio, conferida desde a ascensão da Escola dos Annales, está materializada, por exemplo, no chamado patrimônio imaterial, estabelecido pela UNESCO na Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, ocorrida em 17 de outubro de 2003, na cidade de Paris (UNESCO, 2003). Neste documento salienta-se uma preocupação com o papel do patrimônio imaterial sobre as relações humanas, ou seja, o patrimônio cultural imaterial é uma fonte, segundo a UNESCO, do reconhecimento e respeito à "diversidade cultural e garantia de desenvolvimento sustentável" (idem). Este organismo internacional preocupa-se com o desenvolvimento de uma cultura da paz entre os povos, pelo respeito às diferenças culturais e se coloca contra o movimento de intolerância que surge consoante a globalização econômica.

Outra ênfase do texto está no reconhecimento de que o patrimônio imaterial é produzido e mantido pelas comunidades, como as comunidades indígenas, sendo um fator importante para enriquecer a "diversidade cultural e a criatividade humana". (UNESCO, 2003, p.3) e, ainda, aponta para a necessária conscientização das novas gerações a respeito deste tipo de patrimônio da humanidade.

Tendo estes princípios, o documento define assim o patrimônio imaterial:

> *1. Entende-se por "patrimônio cultural imaterial" as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua História, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. (UNESCO, 2003, p. 4).*

No trecho destacado está presente uma concepção muito diferente daquela da História oficial. Em lugar dos heróis nacionais e seus feitos; das estátuas de bustos famosos, de casarões e palacetes, o que se privilegia como patrimônio imaterial são as

[2]No entanto, não podemos deixar de lembrar que houve, por outro lado, o abandono de uma História que se pretenda intérprete dos grandes processos, das grandes narrativas. A nova História passou a defender micro-histórias, que nem sempre são suficientes para a compreensão dos processos sociais mais amplos.

representações, saberes, expressões, celebrações, crenças, que são parte importante da construção das identidades individuais e coletivas. Está expressa no texto a valorização de tudo aquilo que advém das comunidades tradicionais e do povo em geral, cuja transmissão se dá ainda pela cultura oral e pelo exemplo, de pais para filhos.

Mais uma demonstração de que a Legislação brasileira é avançada neste tema é a Resolução nº 1, de 3 de agosto de 2006, do IPHAN, que dá ao conceito de patrimônio cultural imaterial algo que lhe é inerente, ou seja, seu caráter "dinâmico e processual" como fator identitário de grupos sociais e de indivíduos.

No caso brasileiro, é interessante citar o caso do ofício das baianas do acarajé, que foi tombado em agosto de 2005 como patrimônio imaterial brasileiro[3]. Neste caso o que foi valorizado não é o alimento em si, mas o trabalho das mulheres neste ofício, que é uma síntese da História dos negros no Brasil, ou seja, de um grupo que, apesar de não se constituir como minoria no Brasil, e ainda que sua contribuição para a nossa História tenha sido, e ainda o é, imensa, não costumavam ser afirmativamente integrados à nossa História brasileira, entre outras questões por conta dos mais de trezentos anos de escravidão, que inscreveram indelevelmente para esta população um estigma de marginalização.

Não se pretende fazer a apologia do patrimônio imaterial como uma saída para as misérias das classes subalternas, pois é imperioso não se perder de vista que estas misérias são consequências estruturais da sociedade capitalista. Os movimentos ocorridos no campo do reconhecimento do patrimônio imaterial não estão fora desta dinâmica, ou seja, este reconhecimento não leva de fato à formulação de uma nova conjuntura de forças na sociedade, mas ela se dá, predominantemente, no âmbito legal, mas que não atinge o cerne da disputa ideológica na sociedade brasileira. Apesar do reconhecimento das populações e grupos sociais das classes trabalhadoras, este reconhecimento não possui viés transformador, o que não retira o mérito destas conquistas, que são, inclusive, frutos dos movimentos populares que se vêem representados nos patrimônios.

Para finalizar estas reflexões, é importante citar o documento de 1972, produzido pela UNESCO, em sua Convenção para a proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, para, em seguida, reafirmar a mudança de paradigma existente no documento de 2003, também da UNESCO. Neste documento lê-se como definição de patrimônio cultural:

> *-os monumentos: obras arquitetônicas, esculturas ou pinturas monumentais, objetos ou estruturas arqueológicas, inscrições, grutas e conjuntos de valor universal excepcional do ponto de vista da História, da arte ou da ciência;*
>
> *- os conjuntos: grupos de construções isoladas ou reunidas, que, por sua arquitetura, unidade ou integração à paisagem, têm valor universal excepcional do ponto de vista da História, da arte ou da ciência,*
>
> *- os sítios: obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza, bem como áreas, que incluem os sítios arqueológicos, de valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico (Barretto, 2003, p.12).*

Apreende-se, da leitura deste excerto, uma grande diferenciação entre as concepções de patrimônio cultural no interior da própria UNESCO. Nesta concepção acima citada, ainda se considerava patrimônio cultural como patrimônio material, arquitetônico, histórico ou arqueológico. Especialmente no que se refere a Monumentos e Conjuntos, esta concepção expressava uma visão histórica "do alto", ou seja, como a visão "dos vencedores". Na

[3]No Brasil, o reconhecimento do Patrimônio Imaterial é anterior à Convenção da UNESCO. Por meio do Decreto nº 3551, de 04 de Agosto de 2000, o governo cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. As primeiras manifestações a serem oficializadas pelo Fundo Nacional de Cultura foram a Expressão gráfica e oralidade entre os Wajãpi, indígenas do Amapá e o Ofício das Paneleiras de Goiabeiras, do Espírito Santo.

concepção do documento de 2003 soma-se a visão do patrimônio imaterial, que muda a perspectiva da concepção histórica, como já assinalado.

De qualquer forma, seja material ou imaterial, o patrimônio, como foi visto, é sempre o resultado da ação humana e, logo, deve ser democratizada a apropriação destes patrimônios para toda a população, num projeto educacional mediado pelo turismo.

Um pequeno esboço de crítica a um projeto "cidadão" de educação patrimonial

A Educação Patrimonial no Brasil é, ainda, um objeto e um programa pouco explorado, tanto na proposição e prática de políticas públicas quanto nas reflexões acadêmicas. É um universo a se descortinar, aberto aos pesquisadores que procurem os elos entre o patrimônio cultural e a atividade turística, com vistas à formação humana genérica por meio da educação patrimonial.

Além do vazio neste campo de estudos, importa ressaltar que há, nos poucos estudos realizados, uma ênfase teórico-metodológica no cotidiano dos educandos (Soares, 2003, p. 31) e na construção da cidadania. Estes elementos, segundo a concepção aqui defendida, são fatores limitantes da Educação Patrimonial, por não permitir que esta vença os objetivos de uma formação humano-genérica, ou seja, que permita aos homens a apropriação do patrimônio como elemento de sua plena humanização. Ao contrário da plenitude da realização humana, estes projetos preparam apenas para os limites da cidadania burguesa e, assim, não vão além do que é permitido e feito nas políticas públicas de educação contemporâneas.

Formar para a cidadania significa, sem mais, a formação para a vida na sociedade burguesa, nos limites do respeito às leis instituídas pelas classes dominantes através do exercício do poder parlamentar. O cidadão é uma redução do que pode ser o homem em sua plenitude, cujo potencial é negado quando da sua não presença nos projetos educacionais em geral, e no projeto de educação patrimonial, neste caso particular.

A crítica da formação cidadã é que ela não completa o circuito indivíduo-sociedade-genericidade, ou seja, do singular para o particular e chegando ao universal, a humanidade. A cidadania faz apenas a relação do indivíduo com a sociedade, como se esta fosse a última escala a que o ser humano pudesse alcançar. Oliveira (2002, p.19) propõe que esta discussão ganha importância por carregar consigo uma questão ético-política fundamental, ou seja, a questão "de como se pode conhecer a realidade humana para transformá-la" (Oliveira, 2002, p. 19).

A mesma autora apresenta a importância de se levar em conta o elemento mediador, o singular, para uma formulação epistemológica de mundo.

> *Ora, a importância da particularidade (na relação singular-particular-universal) na análise de um determinado fenômeno, como é o caso da relação indivíduo-sociedade-genericidade, está no fato de que ela se constitui em mediações que explicam os mecanismos que interferem decisivamente no modo de ser da singularidade, na medida em que é através delas que a universalidade se concretiza. A cuidadosa identificação e caracterização da particularidade como mediação é condição sine qua non para compreender-se como se dá essa concretização da universalidade no vir-a-ser da singularidade. No caso da relação indivíduo-sociedade-genericidade, as condições sociais são indispensáveis para se compreender como a genericidade (o universal) está ou não sendo*

> *concretizada na vida do indivíduo (o singular), no contexto em que vive. (Oliveira, 2002, p. 19-20).*

A relação indivíduo-sociedade, como destaca a autora, não é a última etapa, mas parte de uma relação maior entre indivíduo e gênero humano, mediada pela sociedade. Essa relação se dá entre os indivíduos singulares e as objetivações genéricas humanas, ou com o trabalho ou riqueza humana objetivamente produzida histórica e socialmente, que é concretizada no patrimônio cultural, por exemplo.

Entende-se neste trabalho que o escamoteamento do elemento mediador e, logo, a eliminação do gênero humano em prol de uma relação indivíduo-sociedade apenas, relação da qual o grande ícone é o conceito de cidadania, significa um movimento proposital de mediocrizar o conceito, os limites e os horizontes da formação humana, tornando o homem adaptável aos interesses da classe dominante, o que o conceito de cidadania atende perfeitamente. Há que se ver como Oliveira (2002, p. 21) constrói seu argumento a esse respeito.

> *na relação indivíduo-sociedade, o pólo "indivíduo" é tomado como o singular; e o pólo "sociedade" é tomado como universal. Desse modo, deixa-se de perceber dois problemas: o pólo "sociedade", tomado como o universal, perde sua função de pólo "particular" que media a relação indivíduo-genericidade; por causa disso o pólo "gênero humano" não é considerado, perdendo assim sua função de pólo "universal". Daí que ele, o gênero humano, não é o elemento em que se encontra a meta máxima do desenvolvimento do indivíduo, e sim os estreitos limites da sociedade que servem a determinadas relações sociais. Nestes limites, a "adaptação" do indivíduo aos moldes da sociedade existente, e não o conhecer a realidade para transformá-la, é o princípio fundamental.*

Interessante notar, como faz a autora, que o escamoteamento se dá num processo ideológico em que o elemento obviedade é candente e, portanto, o senso comum não capta esse processo, o que faz com que as pessoas não percebam o que acontece e nem como acontece, dando ao fenômeno uma invisibilidade, num mecanismo típico da ideologia.

Este processo faz com que as concepções sobre o homem singular sejam apartadas da concepção genérica de homem, tornando-o alienado da universalidade/genericidade humana. Resta, nesta concepção, a adaptação como o recurso legitimado pela ideologia, e aceito passivamente pela população, que justamente encaminha sua vida para se colocar da melhor forma possível dentro dos quadros da sociedade.

Outro fenômeno interessante e que é articulado ao escamoteamento da mediação da sociedade, é a naturalização do social. Na sociedade capitalista a propriedade privada e os mecanismos dela derivados, como a divisão do trabalho, é entendida pela população como natural, e não como construções sócio-históricas e, portanto, passíveis de serem transformadas e revolucionadas. Assim, pela apropriação privada dos meios de produção e a naturalização deste processo, ocorre que, aparentemente, a sociedade é formada pelo antagonismo entre trabalhadores e capitalistas, um antagonismo resultante das relações sociais capitalistas, mas que é visto como um antagonismo natural, como se sempre tivesse existido e como se nada pudesse mudar este quadro.

Corroborando com o que foi exposto acima, e introduzindo a questão que será discutida a seguir, a identidade, será inserida a seguir uma citação de Oliveira (2002) que elucida brilhantemente a relação entre a concepção de cidadão como indivíduo

adaptado à sociedade e o escamoteamento do elemento mediador.

> *Quando a relação singular-universal é considerada lógico-epistemologicamente tão-só do ponto de vista da relação entre o indivíduo e a sociedade, a emancipação do homem singular fica restrita somente ao que Marx (1989), n'A Questão Judaica, chamou de mera "emancipação política", que é inerente à concepção de cidadão. Trata-se da relação do indivíduo com o Estado, somente, e não a relação do indivíduo com o gênero humano. Nesta visão, o objetivo último da relação indivíduo-sociedade fica restrito ao processo de adaptação do indivíduo às formas estruturais da sociedade existente, adaptação esta que, na concepção neoliberal de indivíduo e de sociedade, se tornou hoje a palavra de ordem. Essa adaptação não visa a universalização do homem, mas a universalização do mercado em detrimento da universalização da maioria dos homens singulares. (Oliveira, 2002, p. 30).*

Nos projetos de educação patrimonial presentes na coletânea organizada por Soares (2003) as identidades a serem resgatadas pelos projetos são reduzidas ao círculo imediato e local, pelo conhecimento e apreensão dos conteúdos específicos encontrados no patrimônio material e/ou imaterial em cada município ou em determinada localidade. Esta concepção reproduz o escamoteamento do elemento mediador, ou seja, nestes projetos enfatiza-se a identidade como se ela fosse o elemento máximo da relação indivíduo-sociedade. Isto se verifica na repetição dos discursos de que a educação patrimonial deve servir à construção da cidadania consciente (Machado, 2003).

Por melhores que sejam as intenções destes projetos, é interessante analisá-los de um ponto de vista crítico e, assim, conhecer qual o projeto de homem contido nestes projetos, explícita ou implicitamente. O que se verifica na leitura dos projetos e nos resultados, e isso fica explícito na maioria dos autores desta coletânea, é uma vinculação da educação patrimonial ao conceito de cidadania, tido como modelo máximo a ser alcançado na sociabilidade.

Ao ter como parâmetro de atuação e de formação educativa o cidadão, mesmo em sua forma de "nova cidadania" (Machado, 2003), os projetos de educação patrimonial deixam de evidenciar a concretude das relações em que se configura e ganha significado a cidadania. Não trabalha com a contradição existente na sociedade capitalista entre o que se explicita, ou seja, o desenvolvimento humano, e as reais condições, pautadas pela apropriação privada dos meios de produção, da alienação dos trabalhadores e da exclusão da maioria da população dos meios básicos de sobrevivência.

> *O gênero humano tem se tornado cada vez mais livre e universal, mas essa liberdade e universalidade não se têm verificado na vida da grande maioria dos homens singulares. Quer dizer, hoje já existem objetivações genéricas (objetivações do gênero humano) que resolveriam grandes problemas da humanidade, mas a estrutura da sociedade em que vivemos não permite que a grande maioria dos indivíduos tenham acesso a elas. Nesse sentido, esses indivíduos estão alienados frente a esses produtos da atividade humana. Por isso, a sociedade se lhes apresenta como sendo um fator que impede o chamado livre desenvolvimento da sua individualidade. (Oliveira, 2002, p. 25).*

Além disso, esses projetos não vislumbram outro modelo de sociabilidade ou mesmo de indivíduos que possam superar o modelo alienante e alienador da sociedade capitalista. Não expressam o fato de que a universalidade concretiza-se na sociabilidade, mas esta nem sempre é reflexo

da genericidade, ou seja, nem sempre a sociedade apresenta as condições de pleno desenvolvimento do gênero humano, como é o caso da sociedade capitalista, que intrinsecamente se desenvolve às custas do sacrifício dos indivíduos, dos trabalhadores que se alienam na produção desta sociedade.

Se for assim, devem-se considerar os projetos de educação patrimonial, resumidos à construção das identidades e para a cidadania, como membros de um diálogo entre as demandas das classes dominantes e as demandas para a educação, especialmente voltada para a formação adaptada dos indivíduos à sociedade. É preciso, como se tentou argumentar ao longo deste trabalho, construir uma concepção de educação patrimonial voltada para a formação humano-genérica, para a emancipação do homem, para a superação da alienação. Neste sentido as identidades, tais como aparecem nos discursos de educação patrimonial analisados, devem ser superadas pela sua colocação como mediadoras entre o singular (indivíduos) e o universal (o gênero humano), e não como horizonte autônomo e meta máxima dos projetos educacionais.

A seguir será delineado o projeto de educação patrimonial que leve em conta as consequências de sua definição como objetivações humano-genéricas e componente essencial na formação humana.

Introdução a um projeto de educação patrimonial para a formação humano-genérica

É na dinâmica, já apontada neste texto, entre objetivação e apropriação do Patrimônio que se encontra o projeto de educação patrimonial aqui defendido. Assim, a fala de Martins (2004, p.55) torna-se importante para esta concepção:

> *Consideremos, de partida, que a educação é um processo que não pode ser eliminado do desenvolvimento humano e uma das condições pelas quais o ser humano adquire seus atributos fundamentais ao longo do processo histórico social [...] A dinâmica apropriação-objetivação ocorre sempre em condições que são históricas, e, dessa forma, para que os indivíduos se objetivem como seres humanos, é preciso que se insiram na História.*

Educação Patrimonial, em um projeto como o aqui proposto, significa trilhar como horizonte formativo a própria constituição da humanidade nos homens, entendendo que tal humanidade não nos é dada geneticamente, mas é produto das relações sociais produzidas e reproduzidas no âmbito histórico-social[4].

A objetivação humana no Patrimônio, em geral, é, geralmente, a forma mais desenvolvida em que esta objetivação se dá, não somente no sentido da cultura erudita, mas também na cultura popular; não somente nos edifícios, mas também nas manifestações culturais imateriais.

A sociedade é permeada por estas objetivações que, em geral, fazem parte do cotidiano das pessoas, mas que, por falta de projetos incisivos de educação patrimonial, e resultado do processo mais geral de alienação, não se apropriam destes patrimônios.

O ser humano, conforme indicam Marx e Engels na obra A ideologia Alemã (1984), se distingue dos animais, entre outras coisas, pelo fato de que produzem sua existência, sua vida material. Tal é a importância desta proposição que Marx e Engels a vêem como o princípio da constituição humana, ou seja, como sua ontologia. Nas suas palavras:

> *Da maneira como os indivíduos manifestam sua vida, assim são eles. O que eles são coincide, portanto, com sua produção, tanto com o que produzem como com o modo como produzem. O que os indivíduos são, por conseguinte, depende das condições materiais de sua produção. (Marx e Engels, 1993, p. 19).*

[4]Para uma outra concepção, bastante interessante, de Educação para o Patrimônio, conferir Matozzi (2008).

Pode-se dizer, segundo as proposições dos autores, que a humanidade, ao longo de sua História, constituiu-se pelo conjunto de produções que empreendeu, sejam elas produções materiais ou imateriais, objetivas ou subjetivas, na filosofia ou na ciência, na arte ou nas tradições entre outras produções, e é no interior destas produções humanas que se constitui o Patrimônio. No entanto, para os mesmos autores, a dinâmica da História é a contradição existente no seio das sociedades, o que significa, em nossa formação social burguesa, a impossibilidade do enriquecimento cultural da maior parcela da população, excluída da possibilidade de se apropriar dos Patrimônios existentes na sociedade.

As novas gerações, para quem se destina a educação, em especial a educação escolar, não se constituem à margem da produção humana passada, mas, ao contrário, é também o seu legado. São e estão no mundo em uma relação dialética com a natureza e com as velhas gerações, produzindo sua existência e sendo produzidas pelas condições materiais do mundo em que se encontram.

São estes homens, mediados pela sua ação na natureza e com os outros homens, mediados pelo legado das velhas gerações, que produzem sua vida, em todos os âmbitos, sem nenhuma margem para abstrações idealistas.

> *São os homens os produtores de suas representações, de suas idéias, etc., mas os homens reais e atuantes, tal como são condicionados por um determinado desenvolvimento de suas forças produtivas e relações a eles correspondentes, até chegar às suas mais amplas formações. A consciência nunca pode ser outra coisa que o ser consciente, e o ser dos homens é o seu processo de vida real. (Marx e Engels, 1993, p. 25).*

A concepção de Patrimônio não pode prescindir de levar em consideração esta análise, pois, como produto das velhas gerações e objetivado na sociedade mediante suas formas materiais e imateriais, o patrimônio pode e deve ser instrumento de democratização para a sociedade, pois é parte da herança humana e, como tal, deve ser apropriada pelas gerações atuais, para que seu processo de humanização seja mais efetivamente completo. A riqueza humana é constituída das riquezas objetivadas e apropriadas por cada um de nós, e é este o objetivo da educação patrimonial, ou seja, fazer acontecer, no seio da educação escolar, a apropriação do patrimônio para as novas gerações.

Este processo significa aproximar o máximo possível a vida individual da vida genérica do ser humano, ou seja, superar o processo de alienação que se encontra na sociedade e que aparta, de forma até mesmo violenta, cada ser humano de sua vinculação "genética" com a humanidade. Humanização significa, portanto, a apropriação do Patrimônio por todas as pessoas, entendida esta apropriação nos marcos da genericidade humana, e não como uma mediação alienada entre indivíduo e sociedade.

Um dos caminhos mais conhecidos desta alienação entre o indivíduo e a genericidade é a concepção democrática liberal de "cidadania", presente nos projetos de educação patrimonial analisados neste artigo. Por esta via ideológica, cada ser humano se vincula à sociedade de forma subordinada ao Estado e, no máximo, é considerado como um indivíduo inserido no contexto social, mas nunca se constrói como ser genérico. Suas relações sociais se reduzem aos "direitos e deveres" de uns para com os outros, e de todos para com o Estado.

Claro está que o Patrimônio, para servir aos fins aqui listados, deve estar em condições de poder ser conhecido, de poder ser desfrutado, de poder ser utilizado, e em boas condições, para que a apropriação seja efetiva. Para que isso ocorra é necessário,

nos marcos legais contemporâneos, e nos limites legais do Estado brasileiro, que haja, de fato, uma vontade política de valorização do Patrimônio como uma política pública das mais importantes. No entanto, não é segredo que, à parte as conquistas dos movimentos sociais para o tombamento de seus bens imateriais, que é um avanço, o que existe de fato é o abandono do Patrimônio brasileiro, relegado à última orçamentária, e o primeiro nos famosos "cortes".

Considerações Finais

A atividade turística com o patrimônio cultural pode se reverter numa atividade mediadora entre os indivíduos e suas necessidades formativas no sentido humano-genérico, através de um projeto de educação patrimonial que leve em conta a crítica ao modelo sócio-econômico dominante na sociedade capitalista e, assim, tenha como objetivo consciente a superação da alienação dos objetivos de uma educação para a cidadania.

A concepção de patrimônio aqui adotado, ou seja, os legados historicamente produzidos pelos homens, são partes fundamentais das objetivações genéricas humanas. Tais objetivações, como legados das velhas gerações, devem ser apropriadas pelas novas gerações, para, assim, efetivar-se o processo de humanização e formação integral do homem. Defendemos ao longo deste trabalho que a atividade turística pode e deve ser mediadora para a consecução deste objetivo.

O patrimônio cultural, defendido pela UNESCO e pelo IPHAN, no Brasil, deve ser explorado da melhor forma possível no sentido de que o trabalho humano nele concretizado, em forma de prédios, monumentos, cidades, ou mesmo de Histórias orais, de atividades, de práticas, saberes etc., sejam apropriados por toda a população, para que possam ser elementos constituintes de uma formação humana melhor, que coloque cada indivíduo em contato com o que lhe é de direito, ou seja, com as produções humanas, para além das concepções parciais de cidadania, e de nacionalismos.

A busca da educação patrimonial aqui defendida é colocar o indivíduo em contato com a humanidade, por meio da apropriação do Patrimônio, e que os limites desta relação estão colocados concretamente na sociedade em que vivem os indivíduos. Mas o que não se pode perder de vista é que o ser humano é muito mais que cidadão, e que um projeto de educação patrimonial deve levar em consideração esta condição humana, para a qual a atividade turística pode colaborar grandemente.

Referências Bibliográficas

BANDUCCI JR, A.; BARRETTO, M. (orgs.). **Turismo e identidade local: uma visão antropológica**. Campinas: Papirus, 2001.

BARRETTO, M. **Turismo e legado cultural: as possibilidades do planejamento**. 4. ed. Campinas: Papirus, 2003.

BURKE, Perter (org.). **A Escrita da História - Novas Prespectivas**. São Paulo: Editora Unesp, 1992.

CAMARGO, H.L. **Patrimônio histórico e cultural**. São Paulo: Aleph, 2002.

CAVALCANTI, M.L.V.C.; FONSECA, M.C.L. **Patrimônio imaterial no Brasil: legislação e políticas estaduais**. Brasília: UNESCO; Educarte, 2008.

EVANGELISTA, J. **Crise do marxismo e irracionalismo pós-moderno**. São Paulo: Cortez, 2002.

GASTAL, S.; CASTROGIOVANNI, A.C. (orgs.). **Turismo na pós-modernidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

MACHADO, A.S. **A construção da cidadania a partir da educação patrimonial**. In: SOARES, A.L.R. (org.). **Educação patrimonial: relatos e experiências**. Santa Maria: Ed. UFSM, 2003. p. 83-95.

MARTINS, L.M. **Da formação humana em Marx à crítica das pedagogias das competências**. In: DUARTE, N. (org.). Fetichismo da individualidade. Campinas: Autores Associados, 2004. p.53-73.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1993.

MATTOZZI, I. **Currículo de História e educação para o patrimônio**. Belo Horizonte, Educação em Revista, n.47, 2008. p. 135-155.

OLIVEIRA, B. **Aspectos lógico-epistemológicos da relação indivíduo-sociedade-genericidade no trabalho educativo**. Educação, ano 10, n. 17, p. 11-32, dez. 2002.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**. Brasília: IPHAN, 2003.

_____. **Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**. Paris, 17 out. 2003. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf. Acesso em 21 abr. 2008.

SANTOS FILHO, J. **Ontologia do turismo: estudo de suas causas primeiras**. Caxias do Sul: Educs, 2005.

SOARES, A.L.R. (org.). **Educação patrimonial: relatos e experiências**. Santa Maria: Ed. UFSM, 2003.

URRY, J. **O olhar do turista**. São Paulo: SENAC, 1996.

Cronologia do processo editorial:

Recebimento do artigo:	12-mai-2008
Envio ao parecerista:	30-mar-2009
Recebimento do parecer:	01-abr-2009
Envio para revisão do autor:	01-abr-2009
Recebimento do artigo revisado:	08-mai-2009
Aceite:	08-mai-2009